

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 26/4/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do palestrante **Paulo Celso dos Reis Gomes**, Doutor em Desenvolvimento Sustentável, para palestrar sobre "O impacto da pandemia na reciclagem e na preservação do meio ambiente", pelo Canal do Youtube da Escola Judicial , a se realizar na data de **17 de Maio de 2021**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF), sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012..

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **17/5/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Devido a grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo, a reciclagem vem se tornando uma atitude indispensável para a manutenção da saúde das pessoas e também do planeta. A importância da reciclagem também está ligada ao desenvolvimento sustentável, que engloba, não só o meio ambiente, mas também aspectos sociais e econômicos. Quando produtos são descartados de forma adequada é possível agregar valor ao processo e ao material, já que melhoramos os índices de reaproveitamento, barateamos o custo de produção e estimulamos o crescimento da reciclagem. Além disso, o uso de forma predatória do meio ambiente tem trazido danos à Terra que têm impactado drasticamente o ciclo de vida da vida vegetal e animal, indiscutivelmente criando um ambiente menos saudável e propício a questões sérias de saúde como pandemias. O reaproveitamento ou reutilização de resíduos consiste em transformar um determinado material já beneficiado em outro. Com a fabricação de produtos reciclados, há a preservação da natureza, redução da poluição e contaminação do solo, além da economia de energia.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Identificar o impacto de seu consumo no meio ambiente;
- Refletir e agir proativamente no sentido de praticar a reciclagem, além do consumo consciente;
- Identificar e refletir a respeito dos impactos ocorridos no meio ambiente, motivo provável da causa de crises sanitárias e de saúde.

Notória Especialização: Paulo Celso dos Reis Gomes, Doutor em Desenvolvimento Sustentável, Mestre em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Especialista em Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Professor Adjunto da Universidade de Brasília. Coordenador do Laboratório de Segurança Ambiental da Faculdade de Tecnologia da UnB desde 2000. Foi subsecretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal de abril de 2011 maio de 2015, onde atuou como Subsecretário da Política de Resíduos Sólidos, sendo conselheiro do Conselho Administrativo do Fundo de Meio Ambiente (FUNAM-DF) e exercendo a coordenação técnica do Comitê Intersectorial de Resíduos Sólidos do DF e a coordenação geral do Comitê de Gestão de Resíduos da Construção Civil e Volumosos. Diretor do Serviço de Limpeza Urbana do DF de 2015 a 2019.

## 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 602,04 (seiscentos e dois reais e quatro centavos),** Valor correspondente a 1 hora e meia de aula horas aula (1,5 x R\$ 401,36 – valor de hora-aula para o cargo de doutorado previsto no Decreto nº 9.185/2017 Presidência da República, Ato Conjunto nº 1/2010 CSJT.ENAMAT, Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 67/2017 TST e Ato Regulamentar GP nº 04/2012 TRT15). - titulação Doutorado (lei 8.112)

## 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: 17 de Maio de 2021

Das 10h30 às 12h

Local: Canal do Youtube da Escola Judicial

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), Formulário de contratação de palestrante externo e diploma de doutorado.

Contato: Paulo Celso dos Reis Gomes

Email: pcdosreis@gmail.com

Celular: 61 81448894